



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Quixabeira

1

Segunda-feira • 15 de Janeiro de 2018 • Ano VI • Nº 100

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.quixabeira.ba.io.org.br](http://www.camara.quixabeira.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Quixabeira publica:

- **Decreto Legislativo Nº.009 de 14 de Dezembro de 2017**-Aprova o QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas, para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências.
- **Decreto Legislativo Nº.010 de 14 de Dezembro de 2017**-Dispõe sobre a programação da execução orçamentária e financeira do Poder Legislativo Municipal de Quixabeira para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

**Câmara Transparente.**  
**Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Juceli Barbosa de Oliveira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Quixabeira-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LSBOQHD0RKQGVOYGSBYBUW

## **Decretos**



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
CNPJ - 16.444.234/0001-68

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**“Aprova o QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS, para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, devidamente autorizado na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aprovado, para o Exercício Financeiro de 2018, o QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas do Poder Legislativo, correspondente à programação das Despesas da Unidade Câmara Municipal subordinada ao Presidente, na forma do Anexo que faz parte integrante deste Decreto.**

**Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao QDD – Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para a Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho fixados na Lei Orçamentária Anual.**

**Art. 3º - Conforme estabelece a LDO – Os QDDs poderão ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução Orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos.**

**Art. 4º - Fica a Contabilidade do Legislativo encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.**

**Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor á partir de 1º de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUIXABEIRA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**JUCELI BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LSBOQHD0RKQGVOYGSBYBUW



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRACA MANOEL SEBASTIAO RODRIGUES  
CENTRO  
C.N.P.J. : 16.444.234/0001-68

**Orçamento 2018**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

<b>PODER:</b> 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
<b>ÓRGÃO:</b> 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
<b>UNIDADE:</b> 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
<b>CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>

**01.031.0001.4.001 - ADMINISTRACAO DA ACAO LEGISLATIVA**

3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	500,00	Recursos Ordinários
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	520.000,00	Recursos Ordinários
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	97.000,00	Recursos Ordinários
3.1.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	Recursos Ordinários
3.1.9.0.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00	Recursos Ordinários
3.1.9.1.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00	Recursos Ordinários
3.3.9.0.14.00	Diárias Civil	1.000,00	Recursos Ordinários
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	40.000,00	Recursos Ordinários
3.3.9.0.35.00	Serviços de Consultoria	80.000,00	Recursos Ordinários
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.400,00	Recursos Ordinários
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.000,00	Recursos Ordinários
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	Recursos Ordinários
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições	500,00	Recursos Ordinários
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	15.000,00	Recursos Ordinários
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	Recursos Ordinários

**Total R\$ 836.900,00**

TOTAIS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	836.900,00	DESPESAS CORRENTES	806.900,00
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	628.500,00	TOTAL GERAL	836.900,00

TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA			
ATIVIDADES	836.900,00	DESPESAS CORRENTES	806.900,00
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	628.500,00	TOTAL GERAL	836.900,00

TOTAIS DO PODER			
ATIVIDADES	836.900,00	DESPESAS CORRENTES	806.900,00
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	628.500,00	TOTAL GERAL	836.900,00

TOTAIS DO ORÇAMENTO			
ATIVIDADES	836.900,00	DESPESAS CORRENTES	806.900,00
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	628.500,00	TOTAL GERAL	836.900,00

**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUIXABEIRA  
CNPJ – 16.444.234/0001-68**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a programação da execução orçamentária e financeira do Poder Legislativo Municipal de QUIXABEIRA para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA,** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto nos artigos 8º e 13, da Lei Complementar Federal nº 101/00, de 04 de maio de 2000, e na Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/1964:

DECRETA:

Art. 1º - A programação da execução orçamentária e financeira, relativa ao orçamento fiscal do Poder Legislativo Municipal de Quixabeira, para o exercício financeiro de 2018 será estabelecida, até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos, mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 2º - O cronograma de execução mensal de desembolso compreenderá as dotações consignadas na Lei Orçamentária para o Exercício de 2018, segundo o grupo das fontes de recursos previstos para o seu atendimento.

Parágrafo 1º - O montante de recursos aprovado indica o limite para empenho e movimentação de despesa, em cada mês e no exercício, compreendendo a respectiva unidade orçamentária.

Parágrafo 2º - A aprovação e as alterações do cronograma de execução mensal de desembolso serão efetivadas mediante Decreto da Presidência publicado nos órgãos de imprensa.

Parágrafo 3º - O cronograma de execução mensal de despesa relativo às atividades finalísticas poderão ser publicados separadamente e em data posterior ao dos demais tipos de despesa.

**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUIXABEIRA**  
**CNPJ – 16.444.234/0001-68**

Parágrafo 4º - A programação da execução orçamentária e financeira será elaborada e alterada pelo Setor Financeiro deste Poder Legislativo juntamente com o departamento de controle interno.

Art. 3º - O cronograma aprovado poderá ser alterado em decorrência da necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subseqüentes ao final do bimestre em que for verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao exercício, ou, a qualquer tempo, para recomposição das dotações.

Parágrafo Único – A limitação de empenho da despesa e a recomposição das dotações, no caso de restabelecimento da receita prevista, serão efetuadas com observância dos critérios estabelecidos pela LDO.

Art. 4º - O empenho das despesas, respeitado a dotação fixada na Lei Orçamentária anual, será limitado ao montante confirmado:

I – por bimestre quando se tratar de recursos próprios do Tesouro Municipal.

II - até o valor da efetiva arrecadação, quando se referir às demais fontes de recursos do Tesouro Municipal.

Parágrafo Único – A confirmação para empenho e movimentação financeira poderá ser realizada em valor maior ou menor do que o previsto inicialmente, tendo em vista o atendimento de fatos supervenientes, além do limite global estabelecido para a despesa.

Art. 5º - A liberação mensal para pagamento, relativa aos recursos do Legislativo Municipal referido no inciso I, do art. 4º, deste Decreto, será procedida pelo Setor de Finanças do Poder Legislativo, de acordo com a disponibilidade financeira, levando-se em conta a prioridade de pagamento da folha de pessoal e de outras despesas assim consideradas pela Administração.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor à partir de 1º de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA, em 14 de dezembro de 2017.

JUCELI BARBOSA DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara

**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUIXABEIRA  
CNPJ – 16.444.234/0001-68**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Aprova a Programação da Execução Orçamentária e Financeira do Poder Legislativo Municipal de QUIXABEIRA para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA,** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto dos art. 8º e 13, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o fluxo de receita do Poder Legislativo Municipal de Quixabeira, para o exercício financeiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor à partir de 1º de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA, em 14 de dezembro de 2017.

JUCELI BARBOSA DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRACA MANOEL SEBASTIAO RODRIGUES  
CENTRO  
C.N.P.J. : 16.444.234/0001-68

**1o. Quadrimestre / 2018**

**QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa**

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA**

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
			Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre			
<b>01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>											
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	000	628.500,00	52.375,00	52.375,00	104.750,00	52.375,00	52.375,00	104.750,00	209.500,00	209.500,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	000	178.400,00	14.866,67	14.866,67	29.733,34	14.866,67	14.866,67	29.733,34	59.466,68	59.466,68	
4.4. - Investimentos	000	30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>836.900,00</b>	<b>69.741,67</b>	<b>69.741,67</b>	<b>139.483,34</b>	<b>69.741,67</b>	<b>69.741,67</b>	<b>139.483,34</b>	<b>278.966,68</b>	<b>278.966,68</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>836.900,00</b>	<b>69.741,67</b>	<b>69.741,67</b>	<b>139.483,34</b>	<b>69.741,67</b>	<b>69.741,67</b>	<b>139.483,34</b>	<b>278.966,68</b>	<b>278.966,68</b>	



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA MANOEL SEBASTIAO RODRIGUES  
CENTRO  
C.N.P.J. : 16.444.234/0001-68

**1o. Quadrimestre**

**QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa**

**RESUMO POR NATUREZA DE DESPESA**

Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							
		Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	628.500,00	52.375,00	52.375,00	104.750,00	52.375,00	52.375,00	104.750,00	209.500,00	209.500,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	178.400,00	14.866,67	14.866,67	29.733,34	14.866,67	14.866,67	29.733,34	59.466,68	59.466,68
4.4. - Investimentos	30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>836.900,00</b>	<b>69.741,67</b>	<b>69.741,67</b>	<b>139.483,34</b>	<b>69.741,67</b>	<b>69.741,67</b>	<b>139.483,34</b>	<b>278.966,68</b>	<b>278.966,68</b>





**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRACA MANOEL SEBASTIAO RODRIGUES  
CENTRO  
C.N.P.J. : 16.444.234/0001-68

**1o. Quadrimestre**

**QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa**

**PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DOS CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							
			Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
TOTAL GERAL										



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRACA MANOEL SEBASTIAO RODRIGUES  
CENTRO  
C.N.P.J. : 16.444.234/0001-68

**2o. Quadrimestre / 2018**

**QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa**

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA**

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 2o. Quadrimestre							ATÉ O QUADRIMESTRE
			Maio	Junho	3o. Bimestre	Julho	Agosto	4o. Bimestre	2o. Quadrimestre	
<b>01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	000	628.500,00	52.375,00	52.375,00	104.750,00	52.375,00	52.375,00	104.750,00	209.500,00	419.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	000	178.400,00	14.866,67	14.866,67	29.733,34	14.866,67	14.866,67	29.733,34	59.466,68	118.933,36
4.4. - Investimentos	000	30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>836.900,00</b>	<b>69.741,67</b>	<b>69.741,67</b>	<b>139.483,34</b>	<b>69.741,67</b>	<b>69.741,67</b>	<b>139.483,34</b>	<b>278.966,68</b>	<b>557.933,36</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>836.900,00</b>	<b>69.741,67</b>	<b>69.741,67</b>	<b>139.483,34</b>	<b>69.741,67</b>	<b>69.741,67</b>	<b>139.483,34</b>	<b>278.966,68</b>	<b>557.933,36</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA MANOEL SEBASTIAO RODRIGUES  
CENTRO  
C.N.P.J. : 16.444.234/0001-68

**2o. Quadrimestre**

**QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa**

**RESUMO POR NATUREZA DE DESPESA**

Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 2o. Quadrimestre							ATÉ O QUADRIMESTRE
		Maio	Junho	3o. Bimestre	Julho	Agosto	4o. Bimestre	2o. Quadrimestre	
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	628.500,00	52.375,00	52.375,00	104.750,00	52.375,00	52.375,00	104.750,00	209.500,00	419.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	178.400,00	14.866,67	14.866,67	29.733,34	14.866,67	14.866,67	29.733,34	59.466,68	118.933,36
4.4. - Investimentos	30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>836.900,00</b>	<b>69.741,67</b>	<b>69.741,67</b>	<b>139.483,34</b>	<b>69.741,67</b>	<b>69.741,67</b>	<b>139.483,34</b>	<b>278.966,68</b>	<b>557.933,36</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRACA MANOEL SEBASTIAO RODRIGUES  
CENTRO  
C.N.P.J. : 16.444.234/0001-68

**2o. Quadrimestre**

**QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa**

**PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DOS CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 2o. Quadrimestre							
			Maio	Junho	3o. Bimestre	Julho	Agosto	4o. Bimestre	2o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>TOTAL GERAL</b>										



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRACA MANOEL SEBASTIAO RODRIGUES  
CENTRO  
C.N.P.J. : 16.444.234/0001-68

**3o. Quadrimestre / 2018**

**QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa**

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA**

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 3o. Quadrimestre							TOTAL GERAL
			Setembro	Outubro	5o. Bimestre	Novembro	Dezembro	6o. Bimestre	3o. Quadrimestre	
<b>01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	000	628.500,00	52.375,00	52.375,00	104.750,00	52.375,00	52.375,00	104.750,00	209.500,00	628.500,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	000	178.400,00	14.866,67	14.866,67	29.733,34	14.866,67	14.866,67	29.733,34	59.466,68	178.400,04
4.4. - Investimentos	000	30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	30.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>836.900,00</b>	<b>69.741,67</b>	<b>69.741,67</b>	<b>139.483,34</b>	<b>69.741,67</b>	<b>69.741,67</b>	<b>139.483,34</b>	<b>278.966,68</b>	<b>836.900,04</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>836.900,00</b>	<b>69.741,67</b>	<b>69.741,67</b>	<b>139.483,34</b>	<b>69.741,67</b>	<b>69.741,67</b>	<b>139.483,34</b>	<b>278.966,68</b>	<b>836.900,04</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA MANOEL SEBASTIAO RODRIGUES  
CENTRO  
C.N.P.J. : 16.444.234/0001-68

**3o. Quadrimestre**

**QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa**

**RESUMO POR NATUREZA DE DESPESA**

Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 3o. Quadrimestre							TOTAL GERAL
		Setembro	Outubro	5o. Bimestre	Novembro	Dezembro	6o. Bimestre	3o. Quadrimestre	
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	628.500,00	52.375,00	52.375,00	104.750,00	52.375,00	52.375,00	104.750,00	209.500,00	628.500,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	178.400,00	14.866,67	14.866,67	29.733,34	14.866,67	14.866,67	29.733,34	59.466,68	178.400,04
4.4. - Investimentos	30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>836.900,00</b>	<b>69.741,67</b>	<b>69.741,67</b>	<b>139.483,34</b>	<b>69.741,67</b>	<b>69.741,67</b>	<b>139.483,34</b>	<b>278.966,68</b>	<b>836.900,04</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRACA MANOEL SEBASTIAO RODRIGUES  
CENTRO  
C.N.P.J. : 16.444.234/0001-68

**3o. Quadrimestre**

**QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa**

**PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DOS CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 3o. Quadrimestre							
			Setembro	Outubro	5o. Bimestre	Novembro	Dezembro	6o. Bimestre	3o. Quadrimestre	TOTAL GERAL
<b>TOTAL GERAL</b>										



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRACA MANOEL SEBASTIAO RODRIGUES  
CENTRO  
C.N.P.J. : 16.444.234/0001-68

1o. Quadrimestre / 2018

**QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita**

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA**

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre								
			Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receitas Correntes		836.900,00	69.741,67	69.741,67	139.483,33	69.741,67	69.741,67	69.741,67	139.483,33	278.966,67	278.966,67
Transferências Correntes		836.900,00	69.741,67	69.741,67	139.483,33	69.741,67	69.741,67	69.741,67	139.483,33	278.966,67	278.966,67
Transferências da União e de suas Entidades		836.900,00	69.741,67	69.741,67	139.483,33	69.741,67	69.741,67	69.741,67	139.483,33	278.966,67	278.966,67
Transferências da União - Especifica EM		836.900,00	69.741,67	69.741,67	139.483,33	69.741,67	69.741,67	69.741,67	139.483,33	278.966,67	278.966,67
Participação na Receita da União		836.900,00	69.741,67	69.741,67	139.483,33	69.741,67	69.741,67	69.741,67	139.483,33	278.966,67	278.966,67
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Co		836.900,00	69.741,67	69.741,67	139.483,33	69.741,67	69.741,67	69.741,67	139.483,33	278.966,67	278.966,67
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	0	836.900,00	69.741,67	69.741,67	139.483,33	69.741,67	69.741,67	69.741,67	139.483,33	278.966,67	278.966,67
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	0	836.900,00	69.741,67	69.741,67	139.483,33	69.741,67	69.741,67	69.741,67	139.483,33	278.966,67	278.966,67
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>836.900,00</b>	<b>69.741,67</b>	<b>69.741,67</b>	<b>139.483,33</b>	<b>69.741,67</b>	<b>69.741,67</b>	<b>69.741,67</b>	<b>139.483,33</b>	<b>278.966,67</b>	<b>278.966,67</b>





**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRACA MANOEL SEBASTIAO RODRIGUES  
CENTRO  
C.N.P.J. : 16.444.234/0001-68

2o. Quadrimestre / 2018

**QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita**

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA**

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 2o. Quadrimestre								
			Maio	Junho	3o. Bimestre	Julho	Agosto	4o. Bimestre	2o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receitas Correntes		836.900,00	69.741,67	69.741,67	139.483,33	69.741,67	69.741,67	69.741,67	139.483,33	278.966,67	557.933,33
Transferências Correntes		836.900,00	69.741,67	69.741,67	139.483,33	69.741,67	69.741,67	69.741,67	139.483,33	278.966,67	557.933,33
Transferências da União e de suas Entidades		836.900,00	69.741,67	69.741,67	139.483,33	69.741,67	69.741,67	69.741,67	139.483,33	278.966,67	557.933,33
Transferências da União - Especifica EM		836.900,00	69.741,67	69.741,67	139.483,33	69.741,67	69.741,67	69.741,67	139.483,33	278.966,67	557.933,33
Participação na Receita da União		836.900,00	69.741,67	69.741,67	139.483,33	69.741,67	69.741,67	69.741,67	139.483,33	278.966,67	557.933,33
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Co		836.900,00	69.741,67	69.741,67	139.483,33	69.741,67	69.741,67	69.741,67	139.483,33	278.966,67	557.933,33
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	0	836.900,00	69.741,67	69.741,67	139.483,33	69.741,67	69.741,67	69.741,67	139.483,33	278.966,67	557.933,33
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	0	836.900,00	69.741,67	69.741,67	139.483,33	69.741,67	69.741,67	69.741,67	139.483,33	278.966,67	557.933,33
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>836.900,00</b>	<b>69.741,67</b>	<b>69.741,67</b>	<b>139.483,33</b>	<b>69.741,67</b>	<b>69.741,67</b>	<b>69.741,67</b>	<b>139.483,33</b>	<b>278.966,67</b>	<b>557.933,33</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRACA MANOEL SEBASTIAO RODRIGUES  
CENTRO  
C.N.P.J. : 16.444.234/0001-68

3o. Quadrimestre / 2018

**QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita**

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA**

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 3o. Quadrimestre							TOTAL GERAL	
			Setembro	Outubro	5o. Bimestre	Novembro	Dezembro	6o. Bimestre	3o. Quadrimestre		
Receitas Correntes		836.900,00	69.741,67	69.741,67	139.483,33	69.741,67	69.741,67	69.741,67	139.483,33	278.966,67	836.900,00
Transferências Correntes		836.900,00	69.741,67	69.741,67	139.483,33	69.741,67	69.741,67	69.741,67	139.483,33	278.966,67	836.900,00
Transferências da União e de suas Entidades		836.900,00	69.741,67	69.741,67	139.483,33	69.741,67	69.741,67	69.741,67	139.483,33	278.966,67	836.900,00
Transferências da União - Especifica EM		836.900,00	69.741,67	69.741,67	139.483,33	69.741,67	69.741,67	69.741,67	139.483,33	278.966,67	836.900,00
Participação na Receita da União		836.900,00	69.741,67	69.741,67	139.483,33	69.741,67	69.741,67	69.741,67	139.483,33	278.966,67	836.900,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Co		836.900,00	69.741,67	69.741,67	139.483,33	69.741,67	69.741,67	69.741,67	139.483,33	278.966,67	836.900,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	0	836.900,00	69.741,67	69.741,67	139.483,33	69.741,67	69.741,67	69.741,67	139.483,33	278.966,67	836.900,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	0	836.900,00	69.741,67	69.741,67	139.483,33	69.741,67	69.741,67	69.741,67	139.483,33	278.966,67	836.900,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>836.900,00</b>	<b>69.741,67</b>	<b>69.741,67</b>	<b>139.483,33</b>	<b>69.741,67</b>	<b>69.741,67</b>	<b>69.741,67</b>	<b>139.483,33</b>	<b>278.966,67</b>	<b>836.900,00</b>